



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIBRAN SCHNEIDER CHRISTO**, matrícula 048, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, como responsável pelo envio da remessa de contratações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES